



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
sendo no diário oficial
15/09/10
Manaus
Roz. Dinzeiros
p. 7

RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para os municípios do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e;

CONSIDERANDO que os processos de nºs 15320, 19018, 16261, 19013, 19017, 19014, 19015, 17498, 19016, 16260, 16259, 15322 e 15321/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e os Municípios de Amaturá, Anamá, Alvarães, Autazes, Borba, Beruri, Careiro da Várzea, Carauari, Itacoatiara, Juruá, Jutaí, Santo Antônio do Iça e Tonantins, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº2.656/2007/MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois a proposta apresenta todas as informações necessárias e representa avanços significativos por parte da Gestão do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para os municípios do Amazonas .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de agosto de 2010.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

M. Moreira

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

W. Duarte Alecrim

Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°119/2010, datada de 30 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

W. Duarte Alecrim

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde